

PORTARIA Nº 5022/2023

*Faz Exoneração de José Geraldo de Paula
e contém outras providências.*

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor José Geraldo de Paula, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 695/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica José Geraldo de Paula, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar, exonerado de sua função, à partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal